



Celeiro Catarinense

DECRETO Nº 7.006/14 DE 29/04/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14,80** (quatorze reais e oitenta centavos) no projeto e atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 34 – FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
UNIDADE: 01 – FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente
Elementos de despesa: 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0043.000000 Aplicações Diretas.....R\$ 14,80

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Recursos de instituições privadas no montante de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 29 de abril de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal